



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 307/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO NO 38º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Seleção de trabalhos para participação no **38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS**.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar no 38º SEURS através da seleção de 15 propostas de trabalho.

1.2. Qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento.

1.3. Promover a interação dos estudantes e servidores com os extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de extensão.

2. DO 38º SEURS

2.1. O 38º **Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS** – terá como sede Londrina-PR, de 17 a 19 de novembro. O evento é organizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL – por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX.

2.2. A temática do evento é “**Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social**”.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO IFFAR

3.1. O IFFar poderá inscrever o total de 15 trabalhos com apresentação oral em plataforma digital;

4. DO REGULAMENTO

4.1 APRESENTAÇÃO DO ARTIGO

4.1.1 Os trabalhos deverão ser encaminhados na forma de artigo, conforme Quadro 1 e

no formato padrão disponível pelo link <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/arquivos/Modelo-Artigo-38-SEURS-UEL-2020->





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

[NOVO.docx.](#)

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito
Área Temática	Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Coordenador(a) ou Orientador(a) da Atividade	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhado à direita. Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora.
Nome dos Autores (até 05 autores)	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.
Palavra-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.
Corpo do Texto	<p>Introdução: Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.</p> <p>Metodologia: Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.</p> <p>Desenvolvimento e processos avaliativos: Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos</p> <p>Considerações Finais: Considerações Finais Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.</p>
Referências	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	redigido, conforme as normas da ABNT.
Orientações Gerais	<ul style="list-style-type: none">- até 04 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;- margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;- itens e subitens em negrito e centralizado;- espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples;- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

Quadro 01: formato para inscrições de trabalho.

4.1.2 Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação.

4.1.3 Os artigos apresentados no 38º SEURS, serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial.

4.2. APRESENTAÇÕES ORAIS

4.2.1 Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.

4.2.2 As sessões de Apresentações Oraís serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até dez minutos) e roda de conversa entre os participantes e resposta às questões via chat (com aproximadamente uma hora de duração).

4.2.3 As atividades de extensão serão apresentadas por até dois relatores por trabalho selecionado.

4.2.4 Além dos apresentadores dos trabalhos selecionados, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos, e por um monitor para auxiliar nas atividades de apoio nas salas virtuais.

4.2.5 As sessões serão organizadas, preferencialmente, por áreas temáticas, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.

4.2.6 Não será permitida a troca de sala ou horário, depois da publicação do ensalamento das apresentações.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, pelo e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

5.2. O mail de inscrição deverá ter no assunto: **“SEURS 38 – Trabalhos com apresentação oral”**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

5.3. O mail deverá conter em anexo o Formulário de Inscrição (Anexo II) e o trabalho, conforme item 4.

5.4. O envio da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Os estudantes e servidores selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 38º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir do encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, à PROEX através do e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, conforme cronograma (Anexo I).

5.6 É de responsabilidade do estudante de se **inscrever no 38º SEURS como ouvinte**.

6. DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos a este edital deverão ser elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no sítio <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/arquivos/Modelo-Artigo-38-SEURS-UEL-2020-NOVO.docx>

6.2. O trabalho deve ser enviado formato.pdf e em word seguindo o modelo disponibilizado.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Não serão homologados os trabalhos que:

7.1.1. Estiverem fora do modelo disponibilizado no sítio <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/arquivos/Modelo-Artigo-38-SEURS-UEL-2020-NOVO.docx> e dos formatos de arquivos estabelecidos (PDF) e word;

7.1.2. Forem submetidos por estudantes;

7.1.3. Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa.

7.2. Os trabalhos devem atender os critérios de avaliação eliminatórios (Anexo III).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os critérios de avaliação classificatórios (Anexo IV).

8.2. Havendo empate na nota dos trabalhos serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

8.2.1. a maior nota no item 3;

8.2.2. a maior nota no item 2;

8.2.3. a maior nota no item 1;

8.2.4. a maior nota no item 4;

8.2.5. sorteio público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma (Anexo I) e estará disponível no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>

9.2. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), através de envio do formulário de recursos (Anexo V), via e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br com o assunto: “**RECURSO SEURS 38**”.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

11.1. São atribuições do coordenador do trabalho ou membro da equipe de execução selecionado para apresentar no 38º SEURS:

11.1.1. Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos trabalhos.

11.1.2. Auxiliar na apresentação do trabalho no evento e participar de todas as atividades relativas ao mesmo;

11.1.3. Estimulá-los para a troca de experiências junto às instituições participantes;

11.1.4. Orientá-los quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento, enquanto representantes Institucionais;

12. DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

12.1. São deveres dos estudantes, bolsistas ou voluntários, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 38º SEURS:

12.1.1. Elaborar e apresentar os trabalhos (artigo e apresentação oral);

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A falta não justificada no evento implicará no impedimento de inscrição ou participação em outras atividades promovidas pela PROEX.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br.

13.4. Mais informações sobre o evento estarão disponíveis no site www.uel.br/proex/seurs e o e-mail para contato é seurs2020@uel.br.

13.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Santa Maria, 15 de setembro de 2020.

RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 155/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Período para Inscrições	15/09 a 29/09/2020
2	Relação Preliminar de Inscrições homologadas e Interposição de recurso referente à não homologação da inscrição	30/09/2020
3	Resultado dos recursos, Relação definitiva das inscrições homologadas e Resultado preliminar	07/10/2020
4	Pedido de vistas e interposição de recursos do resultado preliminar	08/10/2020
5	Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 09/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II SEURS 38 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Com o objetivo de facilitar a inscrição de trabalhos, relacionamos, neste documento, as informações necessárias para o preenchimento do cadastro no sistema de inscrição do SEURS 38. Recomenda-se que, nas seleções internas, a Pró-Reitoria de Extensão ou as instâncias equivalentes enviem este arquivo para os autores do trabalho, de modo a facilitar, posteriormente, a inscrição pelo responsável da instituição.

Dados do trabalho
Título do trabalho:

Área Temática:			
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção	<input type="checkbox"/> Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

DADOS DO TRABALHO	
Título	
Área Temática	
DADOS DOS PARTICIPANTES	
SERVIDOR	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	
ESTUDANTE	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Trabalho:	
Nº do Edital:	
Nome do Coordenador:	
Campus:	
REQUISITOS	
1. Está no modelo disponibilizado e nos formatos de arquivos estabelecidos (PDF e word)	() sim () não
2. For submetido por servidor	() sim () não
3. Apresenta resultados que envolvam a comunidade externa	() sim () não
4. Estar classificado em uma das 8 áreas temáticas da extensão (anexo II)	() sim () não
RESERVADO AOS AVALIADORES	
Nome/Assinatura:	
Nome/Assinatura:	
Resultado da análise: [] HOMOLOGADO [] NÃO HOMOLOGADO	
Data: ____/____/2020	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Trabalho:	
Nº do Edital:	
Nome do Coordenador:	
Campus:	
REQUISITOS	
CRITÉRIOS/ASPECTOS	PONTUAÇÃO
1.Introdução (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Demonstra a importância/relevância do trabalho• Contextualiza a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista• Demonstra a vinculação com a pesquisa e o ensino• Apresenta os objetivos do trabalho	
2.Metodologia (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Descreve a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado	
3.Desenvolvimento e processos avaliativos (4,0) <ul style="list-style-type: none">• Apresenta e discute as ações desenvolvidas• Participação da comunidade no planejamento e execução• Impacto e transformação social proporcionados• Contribuição na formação acadêmica dos estudantes envolvidos	
4.Considerações finais (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Os objetivos foram alcançados tomando como referencial a discussão dos processos e resultados• Os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação	

